



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

CONTRATO N.º 316/2025

PARTES

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **GECIMAR JORGE DE ARAGÃO**, portador da carteira de identidade de n.º 06501801, expedida pelo CRC/RJ, e CPF n.º 385.785.737-49, doravante denominada **CONTRATANTE**,

CONTRATADA:

SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.454.512/0001-44, sediada na Rod. Amaral Peixoto, n.º 117.200, Km 90, Paraty, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **FERNANDO JORGE SANTOS DE CASTRO**, portador da carteira de identidade de n.º 0113575526, expedida pelo DIC/RJ, e CPF n.º 079.586.737-95, doravante designada **CONTRATADA**,

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/21, decorrente do **Processo Administrativo n.º 8601/2025, bem como do Pregão Eletrônico n.º 032/2024 e da Ata de Registro de Preços n.º 062/2024, oriunda do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento de contrato tem por objeto a contratação eventual e futura de empresa para aquisição de materiais de expedientes (papelaria), para atender as necessidades administrativas das secretarias do município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo n.º 8601/2025 bem como a ata de registro de preços n.º 062/2024 e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.750.014,59 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatorze reais e cinquenta e nove centavos)**, tendo em vista os valores previamente acordados na Ata de Registro de Preços. Conforme descritos na tabela abaixo:

Nº do Lote	Nº do Item na ATA	Nº do Item no ETP	Descrição/Especificações	UNIDADE	Quantidade
Lote 06	1	15	CAIXA BOX ARQUIVO . Em Polionda. Dimensões aproximadas 240 x 135 x 350 mm, nas cores amarela, azul, branca e vermelha.	Unidade	1584



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Lote 06	2	16	CAIXA BOX ARQUIVO. Em Polionda. Dimensões aproximadas 38 x 17,5 x 29 cm, nas cores amarela, azul, branca e vermelha.	Unidade	1584
Lote 06	3	17	CAIXA BOX P/ ARQUIVO PAPELÃO. Caixa box confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3 mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança), medindo aproximadamente 350x135x240.	Unidade	1584
Lote 09	18	31	ENVELOPE PLÁSTICO A4 aproximadamente 230X 310MM. Envelope plástico A4, com 04 furos, 0,15 mm, pacote com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	528
Lote 09	16	32	ENVELOPE PLÁSTICO A4 aproximadamente 240X325 MM. Envelope plástico A4, com 04 furos, 0,10 mm, pacote com 100 unidades	Embalagem com 100 unidades	1056
Lote 09	17	33	ENVELOPE PLÁSTICO A4 aproximadamente 25X 35MM. Envelope plástico A4 furos, 0,12 mm, pacote com 100 unidades.	Embalagem com 100 unidades	1056
Lote 09	1	72	PASTA A-Z DE LOMBO ESTREITO. Produzidas em cartão rígido de 2 mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta	Unidade	528
Lote 09	2	73	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO LOMBO LARGO. Pasta A-Z de lombo largo. Produzidas em cartão rígido de 2 mm, revestido com PVC, com orifícios na capa onde a ferragem tipo tubular (argola) se encaixa e trava, sistema de união da argola tipo macho-fêmea, estrutura de aprisionamento de folhas em aço niquelado e visor no lombo com etiqueta.	Unidade	528



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Lote 09	3	74	PASTA BRASIL COM ELÁSTICO. Pasta Brasil cores variadas, com elástico, papel tamanho ofício	Unidade	4400
Lote 09	4	75	PASTA BRASIL SEM ELÁSTICO. Pasta Brasil cores variadas, sem elástico, papel tamanho ofício.	Unidade	528
Lote 09	5	76	PASTA CANALETA TRANSPARENTE. Pasta canaleta, transparente, dimensões aproximadas 330x240mm.	Unidade	4400
Lote 09	6	77	PASTA CATÁLOGO. Tipo capa dura, em PVC, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho A4, com parafusos plásticos, capacidade para aproximadamente 50 envelopes, na cor preta.	Unidade	264
Lote 09	7	78	PASTA CLASSIFICADORA. Ideal para classificar documentos; produzida em cartolina 480 g/m; com lombo regulável; acompanha grampo plástico estendido; capacidade: até 500 folhas sulfite 75g/m.	Unidade	264
Lote 09	8	79	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), espessura 0,35mm, textura superline, cor: transparente, dimensões do produto acabado 235 larguras mm, peso da pasta 0,07 kg.	Unidade	528
Lote 09	9	80	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO. Com elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta) gramatura mínima de 290 g/m.	Unidade	528
Lote 09	10	81	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA SEM ELÁSTICO. Sem elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), sem elástico (azul, vermelha, verde, amarela e preta), gramatura mínima de 290 g/m ² .	Unidade	528



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Lote 09	11	82	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA. Transparente. Tamanho ofício, (235 mmx350mm).	Unidade	528
Lote 09	12	83	PASTA POLIONDA ESCOLAR, TRANSP. Pasta polionda escolar, transparente, medidas aproximadas 335x250x35mm resistente	Unidade	528
Lote 09	13	84	PASTA SANFONADA. Plástico transparente tamanho A4 com aproximadamente 12 divisórias.	Unidade	1056
Lote 09	15	85	PASTA SUSPensa SANFONADA KRAFT. Com 12 divisórias com 12 visores e etiquetas, produzida em cartão kraft, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, produto acabado: 36 x 24 x 4 cm.	Unidade	528
Lote 09	14	86	PASTA SUSPensa. Pasta suspensa marmorizada. Feita em cartão marmorizado, hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 361 x 240 mm.	Unidade	528
Lote 11	6	47	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX. Extrator de grampo tipo espátula. Confeccionado em metal inoxidável de alta resistência.	Unidade	4209
Lote 11	2	55	GRAMPEADOR 23/13 INDUSTRIAL. Que grampeia até 240 folhas. Dimensões: 29,7 c x 9.0 l x 25,6 a cm. Para grampos: 23/8, 23/10, 23/13.	Unidade	158
Lote 11	1	56	GRAMPEADOR 23/13. Grampeador 23/13 Industrial profissional que grampeia até 100 folhas. Dimensões aproximadas: 9,7x 9.0 l X 25,6 CM. Para Grampos: 23/8, 23/10, 23/13.	Unidade	132



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Lote 11	4	57	GRAMPEADOR ALICATE. Grampeador tipo alicate Cromado 30 folhas, medindo aproximadamente 17.5 x 2.0 x 8.5cm. Prático e resistente, corpo todo em metal cromado, capacidade para até 30 folhas. Capacidade de armazenagem 100 grampos 26/6 – alcance 55 mm.	Unidade	132
Lote 11	5	58	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. Capacidade para grampear até 12 folhas de papel 75 g/m ² . Fabricado em chapa de aço. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6. Dimensões aproximada: Comprimento 11,8 cm; Largura 3 cm a 4 cm.	Unidade	1262
Lote 11	3	59	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel 75 g/m ² . Fabricado em chapa de aço. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6, 23/8 e 26/6. Dimensões aproximadas: Comprimento 16,0 cm; Largura 3,8 cm altura 6,5cm.	Unidade	792
Lote 12	1	60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/10. Grampo para grampeador galvanizado nº 23/10: Caixa com 1.000 unidades.	Caixa com 1.000 unidades	528
Lote 12	2	61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/13. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/13: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa com 1.000 unidades	880
Lote 12	3	62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 23/6. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/6: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa com 1.000 unidades	44
Lote 12	5	63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 26/6. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa com 1.000 unidades	528
Lote 12	6	64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº 26/6. Grampo para grampeador galvanizado Nº 26/6: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	Caixa com 5.000 unidades	1056



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Lote 12	4	65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO Nº23/8. Grampo para grampeador galvanizado Nº 23/8: CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa com 1.000 unidades	220
Lote 12	7	66	GRAMPO TRILHO DE METAL. Grampo em formato trilho de com 80 mm, caixa com 50 unidades metal,	Embalagem com 50 unidades	220
Lote 12	8	67	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO. Medidas 80mm entre furos, cor creme, preta ou branca caixa com 50 unidades.	Embalagem com 50 unidades	2640
Lote 17	1	88	PERFURADOR PARA PAPEL PARA 25 FOLHAS. Perfurador de papel capacidade 25 folhas de papel 75 g/m2. Dimensões aproximadas 91x112x45mm – apoio da base de polietileno pinos perfuradores em aço e molas em aço; com régua-diâmetro do furo: 6 mm distâncias dos furos: 80 mm. Com margeador plástico	Unidade	3960
Lote 17	2	89	PERFURADOR PARA PAPEL PARA 60 FOLHAS. Perfurador papel 2 furos. Para serviços pesados, material: ferro fundido, base: plástico reciclável, cor: cinza, distância entre os furos: 80 mm, capacidade para 60 folhas, 2 furos. Dimensões aproximada do produto: 11x16,5x18 cm	Unidade	1320
Lote 18	5	43	ESTILETE LARGO. Cores sortidas Estilete corpo de plástico. Lâmina larga: com aproximadamente 18 mm.	Unidade	528
Lote 18	1	94	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX. Largura: 8 cm Comprimento: 22 cm Composição: Aço inoxidável e resina termoplástica.	Unidade	4400
Lote 18	4	95	TESOURA ESCOLAR. Tesoura de ponta arredondada Cabo de resina termoplástico e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. Comprimento mínimo: 110 mm.	Unidade	4400



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Lote 18	2	96	TESOURA MULTIUSO Comprimento mínimo: 20 cm Composição: Aço inoxidável e resina termoplástica. Tesoura com cabo emborrachado. Produto cortante. Tenha cuidado ao manusear	Unidade	4400
Lote 18	3	97	TESOURA UNIVERSAL com aproximadamente 17CM. Lâminas e rebite em aço inoxidável.	Unidade	4400
Lote 21	3	4	BLOCO ADESIVO POST PAPEL LEMBRETE, embalagem com 04 unidades, cores variadas. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8X5CM; PAPEL AUTO- ADESIVO 90G/.	Embalagem com 4 unidades	2105
Lote 21	4	5	BLOCO AUTO ADESIVO tamanho aproximado 50X50. Bloco autoadesivo 50x50, neon cores, bloco com 250 folhas, com cinco cores, transparente com adesivo.	Unidade	5280
Lote 21	5	6	BLOCO AUTO ADESIVO tamanho aproximado 76X76 SORTIDO COM 450 FLS. 5 blocos adesivos, cada um com uma cor diferente, cada bloco tem 90 folhas cada um, formato quadrado de 7,6cm x 7,6cm.	Embalagem com 5 unidades	1684
Lote 21	2	7	BLOCO PAUTADO 1/4 APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, medidas aproximadas 140x200cm pacote com 10 blocos	Embalagem com 10 unidades	842
Lote 21	1	8	BLOCO PAUTADO APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, medidas aproximadas 205x265cm pacote com 10 blocos	Embalagem com 10 unidades	842
Lote 21	6	44	ETIQUETA AUTO ADESIVA branca, retangular, com no mínimo 05 etiquetas por folha, 12 folhas, caixa como 60 etiquetas.com aproximadamente 35x105mm	Caixa com 60 unidades	220
Lote 21	7	45	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL aproximadamente 26X15MM. Etiqueta para impressora matricial autoadesiva formulário contínuo 05 carreiras, 90 etiquetas por folha 26 x 15 mm. caixa com aproximadamente 45.000 etiquetas.	Caixa com 45.000 unidades	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Lote 21	8	46	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL aproximadamente 89X23,4MM. Etiqueta para impressora matricial autoadesiva formulário contínuo 01 carreira, 12 etiquetas por folha 89 x 23,4 mm. caixa com aproximadamente 6.000 etiquetas.	Caixa com 6.000 unidades	11
Lote 21	9	71	MARCADOR DE PÁGINAS. Marcador de páginas 12x43mm com 8 cores, transparente; Conteúdo: 8 blocos com 20 folhas cada. Dimensões: 12 mm x 43 mm	Embalagem com 8 unidades	4840
Lote 22	1	1	AGENDA dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm, miolo deverá possuir 186 páginas, impresso em 1x1, com semana e mês, sendo 2 dias por Página, em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm ² ; capa e contra capa em cartão 240g/m ² , cores 4x0, com tintas atóxicas e de alta resistência. Contendo a logo e cores de cada município.	Unidade	100
Lote 22	7	9	CADERNO BROCHURÃO APROXIMADAMENTE 96 FLS. Caderno capa dura, área para identificação e folhas pautadas, miolo produto certificado fsc. Formato 200mm x 275 mm. Gramatura 56 g/m. Número de folhas 96 folhas, cores diversas	Unidade	880
Lote 22	5	10	CADERNO BROCHURÃO APROXIMADAMENTE 96 FOLHAS. Com pauta, folha branca, com 96 folhas, tamanho 200 mm x 275 mm, pacote com 10 cadernos. Capa flexível	Embalagem com 10 unidades	440
Lote 22	6	11	CADERNO BROCHURINHA APROXIMADAMENTE 48 FLS. Caderno brochura capa dura de 48 folhas possuem capa dura, área para identificação e folhas pautadas, miolo produto certificado fsc. Formato 140 mm x 200 mm. Gramatura 56 g/m. Número de folhas 48 folhas	Unidade	440



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Lote 22	4	12	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 01 Matéria 96 Folhas capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Detalhes: Capa dura, espiral colorido, Folhas pautadas, Índice Miolo, Número de matérias 1 matéria, Produto certifica do FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m ² .	Unidade	440
Lote 22	3	13	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO. 10 Matéria com aproximadamente 200 Folhas capa dura, folhas pautadas e espiral colorido. Detalhes: Capa dura, espiral colorido, Folhas pautadas, Índice Miolo, Número de matérias 1 matéria, Produto certifica do FSC Formato aproximado 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m ² .	Unidade	440
Lote 22	8	14	CADERNO DESENHO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO aproximadamente 96 Folhas capa dura, folhas lisas e espiral colorido. Detalhes: Capa dura, espiral colorido. Produto certificado FSC Formato 200 mm x 275 mm, Gramatura 56 g/m ² .	Unidade	440
Lote 22	9	68	LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO. Com 100 folhas pautadas e numeradas, dimensões aproximadas 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr e costuradas.	Unidade	528
Lote 22	10	69	LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO. Com 200 folhas pautadas e numeradas, dimensões aproximadas 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel offset 56gr e costuradas.	Unidade	528
Lote 22	11	70	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. Com aproximadamente 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, dimensões aproximadas 153 x 216 mm e com Encadernação costurada.	Unidade	528



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Lote 25	1	48	FITA ADESIVA 48MMX50M MARROM. Para empacotamento em polipropileno com aproximadamente 48 mm x 50 m.	Unidade	220
Lote 25	2	49	FITA ADESIVA 48MMX50M TRANSPARENTE. Fita adesiva transparente de polipropileno. Medidas aproximadas: 48 mm x 50 m, com 05 unidades.	Pacote	2200
Lote 25	3	50	FITA ADESIVA COLORIDA. medidas aproximadas 19 mm x 50 m	Unidade	264
Lote 25	4	51	FITA ADESIVA TIPO CREPE. Rolo com aproximadamente 19mmx50m, cor branca	Unidade	264
Lote 25	5	52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM. De polipropileno. Medidas aproximadas: 12mm de largura, rolo com comprimento de no mínimo 33m	Unidade	2200
Lote 25	6	53	FITA DUPLA FACE. Papel, Dimensões aproximadas 19x30.	Unidade	528
Lote 25	7	54	FITA ZEBRADA AMARELO E PRETO. Produzida com filme plástico vinílico, coberto com adesivo de borracha natural de ótima adesão e conformabilidade. Largura aproximada: 75 mm; Comprimento aproximado: 150 m	Unidade	44
Lote 27	1	3	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03. Para carimbo n° 03, de feltro nas cores azul e preta	Unidade	440
Lote 27	2	98	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. De carimbo sem óleo decorez preta ou azul embalagem de aproximadamente 40 ml.	Unidade	880

2.2 – O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal n.º 14/133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

2.3 – Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O presente instrumento terá vigência até **12 (doze) meses**, a partir da ordem de início, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO

4.1 – O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços n.º 062/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 - As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços n.º 062/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2540;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 7822/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 032/2024 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 – À Contratante compete as obrigações constante na ARP n.º 062/2024, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços n.º 062/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA serão aplicadas as sanções constantes na ARP n.º 062/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO

11.1 – A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 – O presente contrato é regido pela Lei n.º 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 032/2024, Processo Licitatório n.º 036/2024.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;
- c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2 – A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3 – A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 02 (dois) dias úteis após seu protocolo.

13.4 – O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 – A gestão dos contratos será desenvolvida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme Portaria n.º 676/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1 – O MUNICÍPIO DE MARICÁ poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maricá/RJ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Maricá, data da última assinatura.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JORGE SANTOS DE CASTRO
SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA